

A partir de 13 de abril, municípios e estados que não tiverem ultrapassado o percentual de 50% de ocupação dos serviços de saúde, após a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), poderão iniciar uma transição para formato no qual apenas alguns grupos ficam em isolamento.

A medida é recomendada desde que haja oferta de leitos e respiradores, equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais de Saúde e testes de diagnóstico. A orientação está no [Boletim Epidemiológico 7](#), publicado pelo Ministério da Saúde no último dia 6 de abril.

O documento recomenda ações diferenciadas em relação ao distanciamento social por estados e municípios a partir de distintos cenários da circulação do vírus. O objetivo, segundo o Ministério da Saúde, é promover o retorno gradual da circulação de pessoas.

Contudo, os locais que apresentarem coeficiente de incidência 50% superior à estimativa nacional devem manter essas medidas de distanciamento social de todos os setores da sociedade até que os materiais e insumos de saúde sejam suficientes, considerando a possibilidade de ampliação da transmissão do vírus.

O secretário-executivo do Ministério da Saúde, João Gabbardo, explica que medidas devem ser proporcionais à realidade apresentada em cada município, região e capital. “Discutimos melhor com os estados e municípios de maneira que não se tomassem medidas idênticas para situações completamente diferentes”, pontuou Gabbardo.

O Boletim Epidemiológico também mantém o risco da pandemia de Covid-19 no Brasil como muito alto, acompanhando a indicação global da Organização Mundial da Saúde.

Fonte: APM, em 08.04.2020